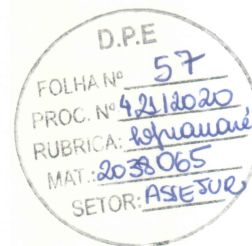




DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



RESENHA Nº 650/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 096/2020 AO CONTRATO Nº 015/2020 – PROCESSO Nº 421/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e EAT ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 22.564.047/0001-10. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula nona do contrato nº 015/2020, que fica prorrogado até o dia 03/08/2021, a partir de 03/12/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado e, pela empresa, Sr. Anísio Carneiro Correa Neto. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 10 de dezembro de 2020. Livia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

*Livia Guanaré*  
Livia Guanaré Barbosa Borges  
Assessora de Orientação Jurídico  
Administrativa  
DPE/MA



**RESENHA Nº 650/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 096/2020 AO CONTRATO Nº 015/2020 – PROCESSO Nº 421/2020. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e EAT ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 22.564.047/0001-10. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula nona do contrato nº 015/2020, que fica prorrogado até o dia 03/08/2021, a partir de 03/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Alberto Pessoa Bastos**- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Sr. **Anísio Carneiro Correa Neto**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 10 de dezembro de 2020. Lívia Guanarê Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2018: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156997/2018 PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, CNPJ nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, **LARISSA ABDALLA BRITTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.844.602-04, e por seu Diretor Financeiro **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.177.963-72, e o **MUNICÍPIO SÃO LUÍS**, com CNPJ/MF nº 06.307.102/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 407.564.593-20, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, tendo como interveniente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, neste ato representada pelo seu titular **ISRAEL PETHROS MUNIZ RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 956.010.663-53. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Convênio nº 09/2018, alusivo à integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de SÃO LUÍS/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENA VAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, atuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). **VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **04/12/2020** e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Convênio é firmado com fundamento legal nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR, Prefeito de São Luís; ISRAEL PETHROS MUNIZ RIBEIRO, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes. **LARISSA ABDALLA BRITTO** Diretora Geral do DETRAN/MA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

**EXTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, TOMADA DE PREÇOS 001/2019:** Termo Aditivo de Prazo nº 2º ao Contrato nº 005/2019 que entre se celebram a Câmara Municipal de Santa Luzia - MA e a Empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA CNPJ/MF Sob o nº 17.424.121/0001-63. **CONTRATO, OBJETO:** alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da TO-

MADA DE PREÇOS nº 001/2019 até 27 de outubro de 2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 27/11/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Luzia-MA; **CONTRATADA:** M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA; **OBJETO:** Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para a Câmara de Santa Luzia-MA; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Almir Alves Souza – Vereador Presidente; p/ Contratada: Celso Mendonça Filho – Sócio Administrador; Santa Luzia-MA, 27 de novembro de 2020.

**EXTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS 002/2019:** Termo Aditivo de Prazo nº 2º ao Contrato nº 002/2019 que entre se celebram a Câmara Municipal de Santa Luzia - MA e a Empresa PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, CNPJ/MF Sob o nº 26.694.651/0001-12. **CONTRATO, OBJETO:** alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 até 27 de outubro de 2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 27/11/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Luzia-MA; **CONTRATADA:** PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA; **OBJETO:** Serviços de Consultoria Jurídica para a Câmara de Santa Luzia-MA; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Almir Alves Souza – Vereador Presidente; p/ Contratada: Pedro Durans Braid Ribeiro – Proprietário; Santa Luzia-MA, 27 de novembro de 2020;

**EXTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019, TOMADA DE PREÇOS 007/2019:** Termo Aditivo de Prazo nº 2º ao Contrato nº 009/2019 que entre se celebram a Câmara Municipal de Santa Luzia - MA e a Empresa K X FONCECA-NET CONECT, CNPJ/MF Sob o nº 26.324.856/0001-06. **CONTRATO, OBJETO:** alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019 até 30 de outubro de 2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 30/11/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Luzia-MA; **CONTRATADA:** K X FONCECA-NET CONECT; **OBJETO:** Serviços de Provimento de Internet para a Câmara de Santa Luzia-MA; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Almir Alves Souza – Vereador Presidente; p/ Contratada: Karoline Ximenes Fonseca – Proprietária; Santa Luzia-MA, 30 de novembro de 2020;

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 51/2019-MATINHA/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA J.R. Pereira Construções e Comércio-ME.** A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. prefeita **Linielda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA J.R. Pereira Construções e Comércio-ME**, situada à Av. dos Holandeses nº 05, Loja 10, Bairro Olho D'água – São Luís/MA, CNPJ/MF nº 35.108.109/0001-21, Inscrição Estadual nº 121832392, neste ato representada por **José Ribamar Rodrigues Pereira**, R.G. nº 11935093-9, CPF nº 097.770.402-53, no fim assinados, referente ao Processo Administrativo nº 3673/2019 – Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 51/2019-MATINHA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de quarenta e uma melhorias sanitárias domiciliares no povoado São Raimundo, no município de Matinha/MA. Fica prorrogado o prazo de execução, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, correspondente ao período de 05/08/2020 a 02/01/2021, ficando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 05 de agosto de 2020. **LINIELDA NUNES CUNHA**. Prefeita Municipal.